



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

Mês	Agosto/2020
Convocação	008/2020/CONSUP/IFMT
Dia	17 de agosto de 2020
Horário	08h30min às 11h30min
Local	Web conferência
Transmissão	https://www.youtube.com/watch?v=wZCmkOYTXv8&t=1s

PRESENCAS	
Willian Silva de Paula	Presidente do Conselho Superior
Demétrio de Abreu Sousa	Titular – Representação Docente
Marcelo Ferreira de Arruda	Titular – Representação Docente
Antônio Nobre da Silva	Titular – Representação Docente
Alexis Vinicius de Aquino Leal	Titular – Representação Docente
Claudionor Nunes Cavalheiro	Titular – Representação Docente
Ali Veggi Atala Júnior	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Chalani Kinthia de Freitas	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Edna Pereira dos Santos Ferreira	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Débora Neves de Melo	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Elias da Silva Vasco Júnior	Titular – Representação Discente
Vinicius Rudnick	Titular – Representação Discente
Cleber Irineu Rodrigues da Silva	Titular – Representação Egressos
Eliel Regis de Lima	Titular – Representação Entidade Sindical
Marcus Vinicius Taques Arruda	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Sandra Maria de Lima	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Julio César dos Santos	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Dimorvan Alencar Brescancim	Titular – Representação Colégio de Dirigentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

ABERTURA

Aos **dezessete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, às oito horas e quarenta minutos, via web conferência, deu início a 46ª Reunião Ordinária do CONSUP. O Presidente do Conselho Superior, Prof. **Willian Silva de Paula**, saudou a todos e a todas desejando-lhes boas-vindas a mais uma reunião do Conselho.

PAUTA

1 – Leitura e Aprovação da Ata

A ata da 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21/07, foi encaminhada para apreciação dos conselheiros e as alterações foram feitas conforme solicitadas.

2 – Informes Gerais

2.1 – Justificativa de Ausência

1) Eudes Franco Neto: motivos profissionais.

2.2 – Solicitação de Inclusão de Pauta

2.1.1 Grupo de Trabalho responsável pela análise do Relatório da Auditoria Interna de recomendações não atendidas - Solicitação de alteração da Resolução nº 97/2017, que trata da institucionalização do monitoramento das implementações emitidas pela Audin/IFMT.

Eliel Regis de Lima

Disse que é contra a inclusão dessa pauta, uma vez que a solicitação foi enviada fora do prazo e acrescentou que, pelo mesmo motivo, também não poderia incluir sobre o ato *ad referendum*.

Dimorvan Alencar Brescancim

Afirmou que acredita que não cabe fazer votação, tendo em vista que é uma questão regimental apontada pelo Conselheiro Eliel.

Willian Silva de Paula

Sugeriu realizar uma reunião extraordinária do conselho no dia 31 de agosto para resolver essa questão e afirmou que essa pauta ficaria para essa próxima reunião.

Submetida à votação, o pleno aprovou a proposta.

2.3 – Solicitação de Exclusão de Pauta

Não houve.

Informes do Presidente

O Presidente do Conselho, Willian Silva de Paula, parabenizou o Campus Cáceres pelo aniversário de 40 anos e parabenizou também o Campus Várzea Grande pelo índice de eficiência acadêmica na Plataforma Nilo Peçanha. Informou, em seguida, que vai tratar no conselho sobre a questão orçamentária para 2021, que é uma ação que está trabalhando em rede com o CONIF. Pontuou que tratará na quarta-feira sobre esse assunto na reunião com o Colégio de Dirigentes e que, nessa semana, a equipe administrativa do CONIF terá a primeira reunião com o ministro. Pontuou que vão ver o posicionamento dele pela primeira vez e que, além do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

orçamento, vão tratar também sobre a questão de novos servidores. Lembrou que no dia seguinte seria realizada a eleição para os novos membros do CONSUP e afirmou que estão tomando todo o cuidado, que a equipe de TI está toda organizada para que tenha realmente um trabalho de excelência. Acrescentou que todas as preocupações, inclusive as da força sindical, serão trabalhadas com a equipe de TI para serem resolvidas.

Eliel Regis de Lima

Informou que a 163ª Plenária Nacional, que foi realizada em 15 de junho de 2020, e depois a seção sindical de Cáceres, na assembleia realizada no dia 23 de julho, aprovaram a greve pela vida em caso de retorno das atividades pedagógicas presenciais durante o período da crise pandêmica. Disse que o comunicado já foi enviado ao MEC pelo Sindicato Nacional e foi enviado pela seção Cáceres, via e-mail, aos gabinetes do diretor do campus e do reitor, no dia 28 de julho, entretanto não houve retorno por parte dos dirigentes até o momento. Pediu, em seguida, para registrar a cobrança ao reitor para que responda aos ofícios emitidos pelas seções sindicais que reivindicam da Reitoria: Justificativa sobre a legalidade das mudanças do Estatuto do IFMT, tornando o CODIR uma instância deliberativa, documentos do ano de 2019 e início de 2020; As gravações das reuniões do CODIR; As atas das reuniões do CODIR, que não estão disponíveis desde junho de 2019; A transparência na divulgação dos pontos de pauta das reuniões do CODIR, que não são evidenciadas nas convocatórias; Publicações dos atos normativos do CODIR dentro do prazo previsto no Regimento Interno do Conselho, que é de cinco dias. Afirmou que a Reitoria não cumpriu os acordos com os representantes das seções sindicais realizados nas últimas reuniões, conforme segue: Não atualizou o banco de cadastros de remoção interna dos servidores; Não apresentou nenhuma proposta de informatização do sistema de cadastro de remoção interna dos servidores para proporcionar eficiência e transparência nos atos; Não encaminhou ao CONSUP nem apresentou, enquanto Reitoria do IFMT, um documento aberto à sociedade mato-grossense, defendendo a democracia no IFMT e a posição à Medida Provisória nº 914 do Governo Federal. Afirmou que, sobre a eleição do CONSUP, as seções sindicais de Mato Grosso, em exceção Cáceres, encaminharam um ofício ao Presidente da Comissão Eleitoral do CONSUP e ao presidente do CONSUP e fez a leitura, conforme segue: “Prezado presidente da Comissão Eleitoral do CONSUP e presidente do CONSUP, o Instituto Federal de Mato Grosso, órgão público constituído por alunos e alunas, servidores, servidoras, técnicos administrativos e docentes, tem por dever observar seus princípios constitucionais como compromisso e resguardar a normalidade e legitimidade dos seus processos eleitorais, sobretudo a lisura das representações do CONSUP em respeito ao voto espontâneo e secreto. Desse modo, notícias e ocorrências de irregularidades que possam macular e/ou torná-lo vicioso, devem ser consideradas e ações preventivas tomadas. Assim, como exposto, as seções sindicais de Mato Grosso requerem tais medidas para cumprimento das garantias supracitadas: A plataforma do sistema de votação deverá apresentar lista dos nomes dos candidatos com informações do candidato, foto, cargo a que concorre, programa, divulgação das decisões da Comissão Eleitoral; a plataforma deve garantir que os participantes votem uma única vez; a plataforma deve garantir o sigilo dos participantes e do voto; a plataforma deve fazer o uso de senha individual e intransferível para cada eleitor participante; a plataforma deve fazer uso de práticas de segurança concernentes aos navegadores de Internet Explorer, considerar a versão 7 ou superior, Mozilla, Firefox, Chrome e outros, fazendo uso de certificados digitais de segurança emitidos por empresas reconhecidas pelos referidos navegadores; a plataforma deverá garantir a compatibilidade com o navegador do eleitor e, em casos contrários, deverá emitir mensagens de fácil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

interpretação quanto à incompatibilidade; realizar uma reunião com representantes técnicos para esclarecimento detalhado quanto ao funcionamento da plataforma de votação com o objetivo de garantir a transparência; deverá imediatamente após o processo eleitoral emitir extrato de comprovação do quórum de votação, votos válidos, votos nulos, votos brancos e os votos de cada candidato; a plataforma deverá emitir relatório com identificação e nome dos eleitores que participaram da votação; o acesso ao servidor, bem como a plataforma deverá ser por credenciais de autenticação para futura identificação e possível responsabilização dos seus atos; garantir que os equipamentos utilizados pela plataforma não estejam disponíveis fisicamente, caso ocorra o acesso de pessoas às instalações que sejam registradas; e por último, a plataforma deve permitir a auditoria integral e independente do código fonte.” Na sequência, disse que nos próximos dias as seções sindicais solicitarão uma reunião para discutir as questões laborais com a retomada do calendário acadêmico e sobre os processos eleitorais para diretor e reitor do IFMT.

Willian Silva de Paula

Disse que tem registro que já foram respondidos muitos pontos que o Conselheiro Eliel colocou e que a secretária só está levantando todos os períodos que foram mandadas as respostas. Com relação à atualização de cadastro de pessoas, justificou que há os inscritos, só falta informar as movimentações porque algumas ações do governo impediram de atualizar o que está em andamento. Acrescentou que, nesse primeiro momento, considerando todo o trabalho que foi feito pela comissão e que foi aprovado neste pleno, vai seguir o que já foi deliberado referente à eleição para novos representantes do CONSUP. Pontuou, após, que tudo o que foi colocado será discutido nessa reunião do dia 31 e, principalmente, nessa reunião que será realizada entre o sindicato e a reitoria.

Demétrio de Abreu Sousa

Procedeu à leitura de seu discurso sobre as eleições, conforme segue: “Prezadas e prezados conselheiros e conselheiras, cumprimento a todas e todos e aos que estão nos assistindo ao vivo, mas peço a palavra, o tempo e paciência de vocês para esclarecer alguns pontos sobre a reunião anterior, realizada dia 21 de julho de 2020, transmitida e gravada no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=LMXTbt12Y28>). Assim, dar uma resposta aos servidores Kleber, Leonir e Angela que citaram meu nome no chat do YouTube durante a reunião, referindo que minhas falas eram anti-democráticas. Antes de expor minha resposta, gostaria de citar o embasamento teórico no qual eu acredito ser sobre análise de discurso, e lembrar meus tempos de mestrado quando trabalhei com essa metodologia. Então, que fique claro que eu entendo que um discurso é uma rejeição da noção realista de que a linguagem é simplesmente um meio neutro de descrever o mundo, um discurso nunca é neutro. É sim uma convicção da importância central na construção da vida social. Uma análise de discurso trabalha com o sentido e não com o conteúdo do texto, um sentido que não é traduzido, mas produzido: ou seja, um discurso é constituído de ideologia + história + linguagem. E aqui utilizei de algumas citações de Caregnatto e Mutti (Texto Contexto Enferm., 2006 Out-Dez; 15(4): 679-84) Vamos, inicialmente, partir de um contexto histórico. Não foi a primeira vez, que neste conselho, deliberações são tomadas sem antes de uma apresentação histórica ou ao menos ser ponto de pauta. Posso citar como exemplo mais evidente o ponto eletrônico, que depois de atrasos para início da reunião, pois a gestão estava reunida para saber como conduzir a reunião do Consup, foi uma reunião tensa e cheia de ideologias. E, infelizmente, a reunião passada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

novamente, não foi diferente. Dentre outros pontos, nós conselheiros fomos convocados (Convocação 07/2020/CONSUP/IFMT) com o seguinte ponto de pauta: “PARECER n. 00204/2020/PFE-IFMT/PFIFMATOGROSSO/PGF/AGU - Prorrogação de mandato dos Conselheiros do CONSUP/IFMT”. Então, vamos deixar claro e evidente que não era ponto de pauta ou ao menos foi informado a estes conselheiros que discutiríamos sobre calendário acadêmico e eleições. Na reunião anterior, após um longo “informes gerais”, foi apresentado a este conselho (pela primeira vez e sem ser ponto de pauta) que o CODIR tinha DELIBERADO, e aqui eu destaco as palavras do prof. William “nós deliberamos” no tempo 37:18 do vídeo disponível no YouTube, que o calendário acadêmico seria retomado. Ao ser questionado, pelo Conselheiro Ivo (tempo 41:30), se essa deliberação cabia ao CODIR, o prof. Willian respondeu que sim (tempo 41:45). O Prof. William é um mediador nato e o admiro por brilhante uso que faz das palavras. Contudo, reafirmo e ressalto, novamente, até este momento, o assunto calendário escolar e eleição nem sequer tinha sido cogitado ou estava em pauta anteriormente citada. Eu, como conselheiro e como servidor deste Instituto, estava alheio a qualquer intenção ou posicionamento sobre qualquer eleição que fosse ocorrer. Então, ao que tudo parecia, naquele momento, era apenas um informe de que o calendário oficial iria retornar e que ao Consup nada caberia fazer. Achar que era só isso, retorno de calendário, foi falta de maturidade política minha, provavelmente. Destaco ainda que foi dito a este Conselho que “nós (CODIR) não fechamos a data (retorno do calendário)” (tempo 2:18:10) dando a entender que seria um processo a ser debatido e com tranquilidade. A reunião CONSUP foi dia 21 de julho. No dia 23 de julho o CODIR publica o Ato n. 6/2020 e no dia 24 de julho o prof. Willian publica a Portaria 1485/2020 para início das atividades dia 01 de agosto. No dia 10 eu já estava sendo notificado pela falta do RED e que eu tinha 14 semanas para finalizar o calendário de algumas disciplinas. Ou seja, agora me faz acreditar que já existia sim uma data e tudo estava articulado. O “tom” da reunião (aquela em que um discurso não se limita apenas ao conteúdo do texto mas ao contexto) era de tranquilidade, de que tudo seria feito dentro de prazos e sem atropelo. Mas vamos analisar um pouco mais o contexto. Na fala da reunião “nós deliberamos” e “isso cabe ao CODIR”, mas no Ato n. 06/2020 o CODIR “Recomenda”. Que interpretação posso fazer? Ressalto que, diante do exposto e dos fatos, minha interpretação pessoal sobre o pensamento por trás das palavras agora é: “não vamos polemizar o retorno do calendário escolar, daremos o tom de que será um processo tranquilo e com calma, que é um processo natural e o esperado do IFMT, porque estamos de olho nos desmembramentos dessa reunião. E ainda, no ato a gente coloca “RECOMENDA” porque aí fica parecendo que não foi o CODIR que deliberou”. Por que era tão importante naquele momento não polemizar? Por causa dos desdobramentos. Este conselho foi induzido a deliberar atos que nem em pauta estavam. Pois, uma vez que calendário era ponto superado, sem conflitos, e, conseqüentemente, os alunos estariam em atividade oficial a reunião foi conduzida para as eleições do CONSUP e outras representatividades. Esse sim era o objetivo implícito de tudo e fica claro em diversos momentos do vídeo da reunião, pois para ter eleição precisamos que o calendário esteja ativo e os alunos, oficialmente, presentes (mesmo que de maneira virtual). Pena que não tenho o poder da retórica e pensamento rápido, pois preciso de tempo para analisar e pensar mais coerentemente. Criou-se, então, um falso dilema de que sem eleição não haveria democracia. Pois como já disse o Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, “a democracia já não se limita ao momento do voto periódico, mas é feita de um debate público contínuo que deve acompanhar as decisões políticas.” (Migalhas, 02/04/2018). E é por isso que eu decidi ser conselheiro e, sempre que me é permitido, participo dos debates e acompanhamento de decisões. Pois não quero ser aquele sujeito, como minha vó dizia, que “só reclama,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

mas não arregaça as mangas”. Que fique claro que eu NÃO defendo mandatos tampões ou falta de eleições. Sempre participei dos processos eleitorais, inclusive como membro de comissões. Mas, naquele momento, durante a reunião do Consup e no meio de uma pandemia, eu continuo muito melindroso com qualquer decisão que possa ser tomada. Pois, acredito no que diz o professor Leandro Karnal “o voto não se baseia em argumentações racionais. O impulso do voto é passional, então tem relativização de valores.” (Estadão, 06/10/2018). Votar no meio de uma pandemia, sem as devidas oportunidades aos candidatos, é relativizar ainda mais, pois o campo subjetivo ganha mais força no mundo virtual. Agora, depois dos desdobramentos reais da reunião, acredito ainda mais que prefiro ficar no papel do precavido e de que um processo mais lento, neste momento totalmente anormal ao nosso cotidiano, seria o mais adequado. Pois sim, eu preciso de um tempo para digerir as informações. Voltemos aos fatos da reunião anterior do CONSUP e os seus desdobramentos. Era tão importante que o retorno do calendário fosse oficial para que ocorra qualquer processo eleitoral que isso foi frisado diversas vezes por diferentes conselheiros. Então, todo discurso criado de que a democracia só seria mantida pelo voto, mesmo o parecer jurídico tendo esclarecido que nenhum ato ilegal estava sendo realizado por este Conselho, em diversos momentos o discurso era de que tudo ia acontecer com calma, com prazos. O conselheiro Dimorvan, em sua proposta que foi aprovada, disse (em relação às eleições do CONSUP) “não pode fazer tudo ‘afogadinho’ ... pois a representação do Conselho Superior é muito importante, a gente tem que dar oportunidade aos pretendentes que eles tenham tempo necessário para se organizar etc, etc, etc.” (tempo 2:35:00). Prezadas e prezados colegas, não foi isso que aconteceu. Assim como o calendário acadêmico já estava pronto e mal tivemos tempo de retornar nossos planejamentos nos campi, no dia 07 de agosto (SEXTA-FEIRA) estava lançado a retificação do regulamento para eleições do CONSUP e no dia 10 de agosto (SEGUNDA-FEIRA), iniciava o período eleitoral. Onde está a “oportunidade aos pretendentes que eles tenham tempo necessário para se organizar”? Inclusive, no site da reitoria, a notícia só foi publicada no dia 10/agosto, salvei a página caso alguém queira ver. Eu como conselheiro ou como candidato não fui previamente consultado ou informado. Não tivemos a oportunidade de nos organizar. Engana-se quem acha que toda a manobra realizada na reunião anterior e nesta análise é sobre eleição do CONSUP. Prezado conselheiro Ivo, quando eu disse que era importante um prazo de adaptação aos novos conselheiros, isso não é uma “balela”. Vale ressaltar que ficou claro, no tempo 2:35:51, que o primeiro ato dos novos conselheiros será montar a comissão eleitoral e conduzir a eleição para reitoria. Quando tomei posse neste Conselho, eu precisei de um tempo para me ajustar. Afinal, já na primeira reunião deste mandato foi junto com representantes de órgãos fiscalizadores mostrando que o nosso CPF estava cadastrado no sistema e que seremos responsáveis pelos nossos atos, inclusive financeiros. Lembro da fala “se não quiser se responsabilizar, vote contra ou abstenha”. Eu tomei um susto. Imagine começar um mandato com tamanha responsabilidade – fazer eleição de um Reitor em meio a uma pandemia? Lendo os comentários que me foram dirigidos e avaliando a gravação, ficou evidente que não se tratava de calendário e eleição do CONSUP. O movimento é para eleição da Reitoria, legitimá-la a partir do processo do CONSUP. Não se trata de democracia, se trata de voto passional. Quero afirmar que NÃO estou aqui defendendo que não se tenha eleição ou que estou defendendo candidato A ou B. Pelo contrário, deixo meu compromisso de que, se meu mandato for renovado, farei parte da Comissão Eleitoral e não farei campanha para nenhum candidato, assim como eu não fiz campanha no passado. Mas, também assim como não eu me calei quando a equipe do Prof. Willian me pediu nas eleições anteriores. Não me oponho a eleição via SUAP, mas me oponho ao voto passional e subjetivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Temos que amadurecer neste instituto. Pois, a mesma falácia que o Conselheiro Ali, ao invocar a Constituição Federal (tempo 2:19:50), utiliza ao dizer que os opositores à eleição via SUAP usam de argumento de que todos são culpados até que se prove ao contrário, ele a utiliza também ao justificar a eleição em tempo de pandemia argumentando que se não houver eleição haverá intervenção. Do Governo atual eu não duvido de uma possível intervenção, mas acredito muito mais na resistência e no Poder Judiciário. De novo, se me é oportunizado, eu estarei presente para qualquer construção coletiva e debate, mas nunca precisei de aliança política ou apadrinhamento para minhas ações no IFMT. Tudo que tenho e consegui neste Instituto foi por edital e até mesmo por vias judiciais. Não devo favores a ninguém. E, para finalizar, quero ir mais além. Que minha fala seja uma reflexão e uma auto-crítica. Pois, as pautas mais polêmicas que chegam ao CONSUP já vêm como “decisões tomadas”. Estamos deixando de ser um espaço consultivo e deliberativo e estamos nos tornando um conselho “referendativo” (perdão pelo neologismo). Isso sim é perda de democracia. Vamos fazer eleições no meio uma de pandemia com mais de 100 mil mortes? OK! Mas, não irei vestir o manto da hipocrisia. As deliberações estão sendo tomadas no CODIR e nos trazem com o discurso de falso debate. Os processos estão sendo atropelados, no limiar da legalidade. Inclusive, neste processo eleitoral do CONSUP, a comissão eleitoral colocou resistência em cumprir o que estava no Regimento. Foram necessárias CINCO trocas de e-mail para que a comissão, na representação do conselheiro Ali, cumprisse o que estava estabelecido no edital (art. 12). Percebi também, através dos e-mails que recebi, que alguns candidatos não cumpriram o estabelecido no art. 12, porque a comissão “autorizou” um ato não previsto em edital/regulamento. Não cabe a comissão “autorizar”, e sim ser a primeira a cumprir o regulamento. E diante disto, quero reforçar minha solicitação que foi enviada ao presidente de Conselho e em primeiro momento negada. Solicito a este conselho que se monte uma comissão para revisão do Estatuto do IFMT e do Regimento Interno do CODIR que dá ao Colégio de Dirigentes o caráter deliberativo (opondo a Lei 11.892/2008) e que suas reuniões também sejam gravadas e transmitidas ao vivo, que as pautas e atas tenham a devida publicidade, para garantir a transparência de seus atos, conforme é feito neste Conselho. Para finalizar, acredito que o retorno do calendário não foi “pensando no aluno”. Da maneira como foi feita, tem gerado ansiedade nos servidores, temos alunos que não há mínimas condições de conectividade. Há famílias que estão tentando sobreviver. Esta instituição é de ensino, pesquisa e extensão. Neste momento, as atividades de extensão e apoio aos alunos deveriam ser, ainda mais, intensificadas.

Willian Silva de Paula

Agradeceu ao Conselheiro Demétrio pela fala e afirmou que são falas pertinentes e que vai fazer uma resposta para colocar também as suas leituras a respeito disso.

Sandra Maria de Lima

Agradeceu ao Prof. Willian pela lembrança sobre a plataforma Nilo Peçanha e afirmou que, para além de parabenizar o Campus Várzea Grande que, pelo segundo ano consecutivo, consegue a melhor eficiência acadêmica, é bom que se digam os números. Destacou que o campus tem uma eficiência acadêmica de 78%, enquanto toda a rede tem de 53.1 e o IFMT tem 54.9. Acrescentou que seguem a lista das melhores eficiências acadêmicas os campi Alta Floresta e Diamantino e pontuou que o campus Várzea Grande está entre os 20 melhores do país. Chamou atenção de todos os conselheiros para visitarem a plataforma Nilo Peçanha, que é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

um retrato de toda a rede, e pontuou que percebe que ela é pouco visitada e explorada. Em seguida, parabenizou o Conselheiro Demétrio pela importante fala.

Apresentação da Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Destacou que é com satisfação e alegria que a Pró-Reitoria de Administração apresenta ao Conselho Superior do IFMT o Relatório de Gestão do ano de 2019. Afirmou que esse documento, conforme o Regimento Geral da instituição, é uma atribuição da Pró-Reitoria de Administração e que, como lembrado pelo Reitor, ele foi elaborado em parceria com inúmeros setores do IFMT: as pró-reitorias, os campi, a Auditoria Interna e a Ascom, entre outros. Agradeceu a todos e pontuou que sem a participação de toda a comunidade, não consegue construir um relatório como este. Destacou, na sequência, que o Relatório de Gestão apresenta o desempenho da instituição e também as particularidades referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão. Pontuou que, neste ano, trouxeram uma inovação no relatório, que foi uma construção em formato integrado.

Pâmella Elis Bandeira

Agradeceu a oportunidade de ter construído esse trabalho, pontuou que em 2018 foi regulamentado o uso do formato de Relato Integrado e afirmou que o relatório de gestão é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. Ressaltou que o objetivo é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do IFMT, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos. Esclareceu que, conforme Decisão Normativa nº 180/2019, o IFMT não está na lista de unidades cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal. Disse que a DN-TCU nº 170/2018 trouxe duas inovações principais para a prestação de contas, a saber: 1. A consolidação das contas no nível estratégico; 2. A adoção da EIRI para a estrutura básica do Relatório de Gestão. A Decisão Normativa permite que o IFMT apresente seu relatório de atividades como relatório e que, se necessário, preste informações complementares ao TCU para atender adequadamente aos requisitos de conteúdo estabelecidos. Afirmou, em seguida, que a Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI) foi desenvolvida pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) ou Conselho Internacional para o Relato Integrado, criado em 2010. Com essas medidas, o Relatório de Gestão passa a ser um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados e tendo a sociedade como destinatário primordial. Explicou que as diretrizes para elaboração do RG, que se encontram no anexo III da DN-TCU 178/2019, baseiam-se nos sete princípios básicos da EIRI: abordagem estratégica, conectividade da informação, relações com as partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade. Pontuou, logo após, que os avanços com o uso do Relato Integrado é a adoção de um projeto gráfico, com a utilização de infográficos, que ajuda a apresentar dados e explicar questões complexas, tornando o relatório mais amigável para o leitor. Sobre normativas e orientações, informou que: a Decisão Normativa 178, de 23 de outubro de 2019, dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa – TCU 63, de 1º de setembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

de 2010; a Decisão Normativa 182, de 19 de março de 2020, prorroga os prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos na DN 178/2019; a Portaria TCU 378, de 5 de dezembro de 2019, dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2019, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) e o Guia para elaboração do Relatório de Gestão, que objetiva orientar os responsáveis pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC) na elaboração de seus Relatórios de Gestão na forma de Relatório Integrado. Acrescentou que há a possibilidade de ajustes antes do envio ao TCU.

3 – Ordem do Dia

3.1 Relatório de Gestão 2019 - Processo nº 23188.001685.2020-18, sob relatoria dos Conselheiros Chalani Kinthia de Freitas, Elias da Silva Vasco Júnior e Sandra Maria de Lima

Pauta

3.1 Relatório de Gestão 2019 - Processo nº 23188.001685.2020-18, sob relatoria dos Conselheiros Chalani Kinthia de Freitas, Elias da Silva Vasco Júnior e Sandra Maria de Lima.

Sandra Maria de Lima

Procedeu à leitura do parecer de relatoria, conforme a seguir: **“Histórico e Mérito:** Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020, os Conselheiros do CONSUP IFMT receberam, via e-mail, o relatório de Gestão do IFMT referente ao ano de 2019. O grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 44, de 21 de julho de 2020, reuniu-se com a equipe da Pró-reitoria de Administração, responsável pela elaboração do referido relatório, no dia 12 de agosto de 2020 afim de entender a metodologia empregada, bem como os dispositivos legais que estabeleceram os requisitos mínimos e necessários a serem contemplados no relatório. No dia 13 de agosto de 2020, os Conselheiros também receberam o relatório da auditoria interna que avaliou o relatório de gestão. O Relatório de Gestão é aberto com a apresentação do Reitor que, em linhas gerais, ressalta as ações empenhadas para avançar nas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, os esforços dos gestores com vistas à integridade da instituição e conclui afirmando a efetiva colaboração do IFMT à sociedade, visto que é fomentadora do desenvolvimento social, de ações de sustentabilidade e principalmente na formação de cidadãos com formação técnica e tecnológica de qualidade. O Relatório foi estruturado em seis grandes tópicos, a saber: (1) Visão geral organizacional e ambiente externo; (2) Governança, estratégia e alocação de recursos; (3) Riscos, oportunidades e perspectivas; (4) Resultados e desempenho da gestão; (5) Informações contábeis, orçamentárias e financeiras; (6) Tratamento de determinações e recomendações de Órgãos de Controle. **Da visão geral, Organizacional e Ambiente Externo:** Inicialmente, é feita a apresentação do IFMT em termos de relevância no Estado no que tange à Educação Profissionalizante e apresentando o montante de alunos e o mosaico de cursos que compõem a instituição, apresentando as informações por meio de infográficos, tais como: localização, distribuição geográfica, série histórica, depoimento de alunos sobre o IFMT, quantidade de matrículas, cursos por campus, concluintes. Nesta seção também, por meio de infográficos se apresentam a missão, a visão e os valores da instituição, bem como seu mapa estratégico, que integra o Plano de Desenvolvimento Institucional. São apresentadas as principais Normas Direcionadoras,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

cujo relatório de gestão encaminha a cada uma delas por meio de hiperlinks. Apresenta-se o organograma do IFMT, a cadeia de valor, as oportunidades e ameaças a partir da análise do ambiente externo. Apresentou a análise do ambiente externo com a metodologia PESTAL (Política, Econômica, Social, Tecnológica, Ambiental e Legislativa). Também são abordados os canais de comunicação que o IFMT mantém com a comunidade, descrevendo o tipo e o número de pessoas atingidas. A materialidade das informações também é comprovada no relatório, tendo notadamente fulcro no PDI 2019-2023, na Plataforma Nilo Peçanha, no Sistema Nacional de Informação – SISTEC, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e em entrevistas com servidores.

Governança e Alocação de Recursos: Abre essa seção um mapa integrado que apresenta a visão, estratégias, indicadores e as ações para que se atinjam os objetivos propostos para a instituição, apresentou-se o número de ações realizadas em cada uma das 14 estratégias. Aqui, sugere-se a inclusão das metas nesse mapa. A estrutura de governança do IFMT como apoio para gerar valor apresentando a interface entre sociedade, poder executivo, órgãos de controle e a gestão do IFMT. Em seguida, apresenta-se em linhas gerais a função e a constituição do CONSUP, CODIR, CONSEPE e COPLAN.

Riscos, oportunidade e perspectivas: Introduce essa perspectiva um infográfico que apresenta a estrutura de gerenciamento de risco do IFMT. Em seguida, apresentam-se, em uma tabela, os objetivos e seus principais riscos identificados, e as medidas mitigadoras dos mesmos. Da mesma forma, são colocadas as oportunidades levantadas de acordo com a análise PESTAL e as respectivas ações sugeridas para materializá-las. A Ouvidoria é apresentada como um canal que promove a garantia do cumprimento dos objetivos da Instituição.

Resultados e desempenho da gestão: São apresentados os 14 objetivos estratégicos da Instituição que foram definidos no PDI; sendo que dos 14 indicadores estão com as metas comprometidas: o de número 4, referente à gestão estratégica, o de número 6 referente à implantação da Educação à Distância; o de número 7 referente à ampliação do número de estudantes assistidos pela Instituição; o objetivo n. 8, referente ao percentual de servidores com projetos de pesquisa registrados; o objetivo 9, referente às ações para fomentar a política de marketing e comunicação; o objetivo 12, referente às ações de internacionalização; o objetivo estratégico 13, referente a melhorar a qualificação profissional com vistas à cidadania, especificamente, relacionado à taxa de conclusão dos cursos; e o objetivo estratégico 14, referente às ações para fomentar a pesquisa aplicada. Contudo, as metas devem ser atingidas até o ano de 2023, os objetivos aqui mencionados, são aqueles que têm um ou mais indicadores que não apresentaram pelo menos 20% da meta atingida e em muitos deles não tiveram nenhuma ação a colaborar com a meta estabelecida. Sugere-se que o texto que segue a apresentação dos indicadores seja mais fidedigno aos seus reais desempenho, não deixando de enaltecer as metas já atingidas e aquelas que atenderam ao incremento correspondente ao prazo já decorrido em relação ao total. Após a apresentação dos objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores, apontam-se os esforços das áreas que corroboraram para a eficiência e para a conformidade das ações para o alcance dos resultados do IFMT em 2019. A iniciar pela gestão do eixo de Ensino, apresentando os principais feitos para o ensino de nível superior e de nível médio, para a assistência estudantil, para a coordenação de registro e emissão de diplomas, para o departamento de educação à distância, do Departamento de Política de Ingresso. Em seguida, a Gestão do Eixo de Pesquisa apresenta seus resultados no ano de 2019 através das suas diretorias de pesquisa e pós-graduação e da agência de inovação tecnológica, como a Gestão do eixo de extensão apresenta suas valiosas contribuições para as relações externas, para ações de arte, para promover o empreendedorismo e a importante avaliação da vida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

do egresso. O eixo de gestão de pessoas apresentou um espectro elucidativo acerca dos servidores, das capacitações, dos principais marcos legais que impactaram a gestão de pessoas ao longo do ano de 2019. A área de gestão da internacionalização apresentou suas ações e de forma clara em infográfico, apresentou as metas atingidas e aquelas que não foram atingidas com a plausível justificativa. Apresentou-se o Escritório de Gestão de Negócios, implantado em 2019 com suas atribuições e resultados obtidos no exercício de 2019. A gestão financeira e orçamentária apresenta-se por meio de diversos infográficos e tabelas, no que ficou demonstrada a eficiência na área, para além das questões de contingenciamento orçamentário vividas em 2019. Notamos uma inconsistência ou dificuldade de interpretação do infográfico da pág. 78 que trata de uma série histórica sobre as contratações diretas. Sobre a Gestão do Patrimônio, apresentaram as principais ações implantadas, entretanto não foi apresentado o valor consolidado do patrimônio do IFMT e de suas respectivas unidades. Apresentou-se as ações na gestão da tecnologia da Informação, destacando-se a aquisição de equipamentos e o processo para instalação do ponto eletrônico em todas as unidades da rede. Para a Sustentabilidade Ambiental, fez menção a compras sustentáveis e a exigência de laudos ambientais em obras civis e outras ações relacionadas a compras compartilhadas, uso de copos descartáveis, coletoras de pilhas, etc. Questiona-se se não há a necessidade de registrar as ações afirmativas de sustentabilidade nos campi do IFMT. Uma seção foi destinada à Gestão de Custo que analisa o orçamento destinado à área finalística e a área de suporte. **Informações contábeis, orçamentárias e financeiras:** Apresentou-se de maneira detalhada e com muitos dados os fatos contábeis e a situação financeira e informações relativas ao patrimônio da instituição. **Tratamento de determinações e recomendações de órgãos de controle:** Apresenta o fluxo das recomendações emitidas pelo TCU e CGU. A Gestão de Pessoas sumarizou a lista de solicitações e recomendações em uma tabela, apontando o status de cada uma. **II – Parecer e Voto:** Considera-se o relatório apresentado consistente e representativo das ações da gestão do IFMT no ano de 2019, recomendando o atendimento das contribuições sugeridas e ressaltamos o novo formato de apresentação como sendo favorável e muito interessante, dado que a análise se torna mais atrativa e agradável. Votamos pela aprovação do Relatório de Gestão do IFMT – 2019.” Na sequência, disse que antes da emissão, a comissão quer fazer uma releitura para verificar se as considerações foram contempladas.

Elias da Silva Vasco Júnior

Afirmou que a análise e o estudo da gestão 2019 foi muito mais fácil em razão desse novo formato do relatório, que é um formato muito conciso e bem resumido pelos infográficos e hiperlinks.

Edilene Sakuno Maeda

Disse que foi feita uma análise técnica pela auditoria, em que foram verificados se os elementos que estão no Relatório de Gestão estão de acordo com a Decisão Normativa nº 178/2019 do TCU. Pontuou que a AUDIN não entra no mérito da gestão, que esses elementos têm como objetivo oferecer uma visão clara para a sociedade e que isso foi alcançado pela Pró-Reitoria de Administração, na visão da auditoria, em todos os aspectos. Acrescentou que, como relatado pela Pâmella e pela conselheira Sandra, esse relatório era engessado para prestar contas para o TCU, mas que hoje a finalidade é de que a sociedade entenda o que a gestão entregou à sociedade em termos de valor com os recursos públicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Em seguida, submetido à votação, o Relatório de Gestão 2019 foi aprovado pelo Parecer nº 1/2020 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT.

Willian Silva de Paula

Dando continuidade, em relação à aprovação *ad referendum* da Política de Comunicação do IFMT, afirmou que traz para avaliação desse pleno e pontuou que sabe que tem as observações, mas que na sequência ele entra para relatoria desse conselho e que pode rever e reestruturar o documento.

Demétrio de Abreu Souza

Disse que encaminhou um documento por e-mail pela manhã para a secretaria para que fosse encaminhado a todos os conselheiros. Perguntou se os conselheiros receberam esse documento e pontuou que é uma carta aberta que os jornalistas encaminharam a ele e pediram para publicitar ao conselho. Em relação ao Regimento do CONSUP, que diz que “compete ao reitor decidir *ad referendum* tratando-se de matéria inadiável e urgente, quando não houver tempo para a realização da reunião, sendo as deliberações remetidas imediatamente aos conselheiros e submetida à apreciação na primeira reunião após o ato, sob pena de invalidação do mesmo”, perguntou se constituir um grupo de trabalho de relatoria está seguindo o regimento ou se deveria aprovar ou desaprovar o *ad referendum*.

Willian Silva de Paula

Respondeu que o conselho tem que aprovar ou não o *ad referendum*.

Eliel Regis de Lima

Afirmou que, pelo regimento e pelo que foi conversado no início da reunião, esse assunto não entra em pauta porque está fora do prazo regimental. Argumentou que foi encaminhado com menos de 5 dias de antecedência e disse que tinha entendido que ficou para ser discutido no dia 31 de agosto.

Demétrio de Abreu Sousa

Respondeu que discorda do Conselheiro Eliel por que o regimento diz, no artigo 9, que quando um ato é feito em *ad referendum*, ele tem que ser remetido imediatamente aos conselheiros, o que foi feito, e submetido à apreciação na primeira reunião após o ato. Afirmou que acredita que poderia sim constituir uma comissão de relatoria, mas pediu ao conselho, baseado na carta, a suspensão desse ato. Em seguida, fez a leitura da carta dos jornalistas, conforme segue: “Prezados Conselheiros, nós, jornalistas do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), externamos surpresa pela publicação da Resolução Nº 046, do dia 11 de agosto de 2020, que aprova *ad referendum* a Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Informamos que tal documento não foi compartilhado com os profissionais da Comunicação lotados nos Campi. Declaramos também que a última reunião promovida pela Reitoria deste respeitável Instituto Federal com o propósito de iniciar as discussões acerca da construção da Política de Comunicação do IFMT aconteceu no ano de 2016, sediada no auditório do Campus Cuiabá – Bela Vista. Desde então, nenhuma outra conversa ou alinhamento sobre o assunto foram realizados pela Reitoria. Apresentados os fatos acima, encaminhamos este manifesto no sentido de demonstrar nossa preocupação com o documento publicizado na Resolução. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

análise preliminar das propostas presentes no documento, encontramos diversas discrepâncias em observação às competências e procedimentos relativos às ações da Comunicação Institucional e Assessoria de Comunicação. Discrepâncias essas que colocam em dúvida os princípios de autonomia, não apenas das ações de Comunicação Social no âmbito da Reitoria, mas também às atividades Comunicacionais dos Campi. Frente ao exposto, elencamos abaixo alguns pontos de extrema preocupação para nós, servidores da área de Comunicação Social: a) Apresentação “[...] é o resultado de um processo de construção coletiva, coordenado pela equipe de comunicação da Reitoria do IFMT” Observação: Reforçamos aqui que nenhum jornalista dos Campi foi consultado a respeito da construção coletiva. Tampouco nos parece observada a autonomia e especificidades dos Campi na execução dos processos comunicacionais; b) Ausência de Valores Institucionais Observação: Não constam no documento os valores que serão considerados como norteadores para a execução de ações e produção de conteúdo. Não há a observância pela priorização das ações de comunicação pautadas na Divulgação e Difusão científica dentro da filosofia de valorização do Ensino, Pesquisa e Extensão. Nos cabe questionar aqui como a Comunicação Institucional se relaciona com estes processos para além de uma atuação meramente sistêmica, mas com foco na elaboração de políticas que colaborem para o desenvolvimento de um “fazer comunicacional” no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão. c) Item 4.1.2 “A Assessoria de Comunicação Social da Reitoria do IFMT será subordinada à Diretoria de Planejamento Executivo.” Observação: As noções de estrutura organizacional e os posicionamentos da Assessoria de Comunicação dentro do organograma de uma organização apontam para a necessidade de ligação deste setor diretamente à figura do diretor-geral, reitoria ou cargo de chefia máxima, uma vez que a elaboração de Políticas de Comunicação devem emanar em caráter técnico, obedecendo sua prerrogativa de órgão de assessoramento e consultoria, com vistas à construção de políticas institucionais em detrimento a posturas de gestão. Neste aspecto, a Assessoria de Comunicação deve estar em status de Direção de Comunicação, subordinada à posição do Reitor (no âmbito da Reitoria) e Diretor-geral (no âmbito dos Campi) e sendo pautada por um Conselho Sistêmico formado por técnicos da área de Comunicação Social. Qualquer estruturação diferente desta aponta para uma estruturação organizacional vinculada às ações de gestão, se distanciando de proposituras Institucionais. d) Item 4.1.4 “As demandas de serviços e apoio solicitadas à Ascom da Reitoria e aos setores de Comunicação dos campi serão atendidas de acordo com os prazos estabelecidos, a serem informados pelas equipes de comunicação, e por ordem de solicitação. E, posteriormente, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).” Observação: A proposta ignora o conceito jornalístico de priorização de demandas de divulgação por sua relevância e urgência. Ora, se é necessário o atendimento de uma demanda de acordo com a ordem de solicitação, fica inviabilizada a priorização e planejamento de ações de Comunicação de forma estratégica como propõe o próprio documento. e) Item 4.1.7 “A Ascom será chefiada, preferencialmente, por um(a) servidor(a) efetivo do quadro de pessoal do IFMT, com formação superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Radiodifusão, Relações Públicas, Design, Cinema ou áreas afins à Comunicação Social.” Observação: Não fica claro em quais termos se dará a criação do cargo de coordenação no âmbito da Assessoria de Comunicação. Será uma Função Gratificada? Uma posição de Direção? Neste aspecto, outros itens do documento apontam para a criação deste cargo como uma espécie de figura decorativa na estrutura organizacional do IFMT conforme apontamos no Item c) deste documento e outras observações as quais veremos mais à frente. Deve-se considerar também a carga horária do profissional e as demandas às quais o mesmo ficará responsável. f) Item 4.1.9 “A Ascom da Reitoria encaminhará, anualmente, o Plano de Ações Anual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

de Comunicação à Diretoria de Planejamento Executivo”. Observação: O planejamento estratégico de Comunicação deve levar em conta os planejamentos de diversos outros setores em movimento de sinergia. Não há uma forma correta de se planejar ações de Comunicação Institucional sem a observância das ações de todos os outros setores bem como seus calendários de execução. g) Item 4.5.1 “São responsáveis pela revisão textual, mediante os critérios da norma culta da Língua Portuguesa, atendendo à correção gramatical e observando os aspectos da coerência e da coesão textuais, além da harmonização da linguagem [...] d) realizar a revisão textual de materiais didáticos e de publicações de pesquisa e extensão, como guias, manuais e revistas.” Observação: Nos preocupa as incumbências dos profissionais de Revisão de Texto no que diz respeito ao volume da demanda que ficará a cargo deste profissional. Pensar em Política de Comunicação também é pensar a valorização do profissional no sentido de dar condições de trabalho condizentes com as capacidades humanas dos mesmos. h) Item 4.7.3 “a) jornalista ou relações-públicas;” Observação: No tocante às sugestões de profissionais que devem compor as Assessorias de Comunicação dos Campi, o item acima sugere uma equivalência dos perfis profissionais que não é verdadeira. Profissionais do jornalismo e das relações-públicas possuem especificidades de atuação que não são correlatas. Neste caso a necessidade de profissionais na área deve ser necessariamente pelos dois profissionais, não pela escolha entre um perfil ou outro. i) Item 5.1 “e) estar ciente de que, em todos os momentos, é ele o maior comunicador da instituição;” Observação: Entendemos por comunicador, dentro do contexto da Política de Comunicação, o profissional que executa as políticas de comunicação dentro da sua área de conhecimento. A figura do Reitor é, neste caso, tratada como porta-voz da instituição. j) Item 5.3.2 “Do(a) diretor(a) sistêmico(a) de Gestão de Pessoas, em especial” Observação: A execução da Política de Comunicação demanda necessariamente de uma Cultura Organizacional bem definida de valorização do servidor público em suas particularidades e especificidades. O conceito de Clima Organizacional deve estar sempre em alinhamento com a elaboração de Políticas de Comunicação. Neste aspecto, a figura do Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas é essencial para o desenvolvimento de políticas para a construção de uma Cultura Organizacional que facilite as ações de Comunicação. Isso deve, também, estar previsto no Plano de Comunicação. k) Item 5.4 “e) estar ciente de que, em todos os momentos, é ele o maior comunicador da instituição;” Observação: Nos mesmos termos do Item i), sugerimos o termo porta-voz para este item. l) Item 5.5 “Do(a) diretor(a) de planejamento executivo” Observação: Vemos este item como um dos mais preocupantes no documento. Somadas às observações já expostas nos Itens c) e e) deste documento, as atribuições da figura do Coordenador de Comunicação se enfraquecem drasticamente no Item 5.5 da Política de Comunicação aprovada pelo Consup. Ora, se é necessária a ocupação do cargo de coordenação das ações de comunicação para um profissional especializado da área, não é razoável que a figura do Diretor de Planejamento Executivo exerça as incumbências de diretrizes quanto a ações de comunicação interna e externa, planejamento estratégico de comunicação ou mesmo estratégias de relacionamento com a imprensa. Todas as atribuições no Item mencionado cabem a um profissional de comunicação capacitado, orientado por um conselho técnico de comunicadores. A medida proposta no Item 5.5 enfraquece a figura do Coordenador de Comunicação colocando-o em um caráter meramente figurativo e dando voz à priorização de interesses de gestão em detrimento a políticas institucionais de Comunicação. m) Item 5.6 “a) fazer cumprir a Política de Comunicação do IFMT no campus, atuando de forma sistêmica com a Ascom da Reitoria; [...] e) consultar a Ascom da Reitoria, em casos omissos ou de dúvidas quanto à aplicação das diretrizes da Política de Comunicação do IFMT;” Observação: Nos preocupa aqui entendermos em quais termos se dará a atuação sistêmica das ações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

comunicação tanto no âmbito da Reitoria quanto dos Campi. Em qual nível a autonomia dos Campi nas ações de Comunicação Integrada será levada em consideração nestes termos? Temos o entendimento de que a Ascom da Reitoria deve atuar em caráter de assessoramento às demandas oriundas dos Campi, que tem por si a autonomia de formulação de políticas próprias de comunicação em observação às suas especificidades regionais, se pautando no documento macro que é a Política de Comunicação do IFMT. Vistas as propostas apresentadas na Política de Comunicação apresentada na Resolução, o respeito à autonomia dos Campi não fica claro em momento algum do documento. n) Item 7.7.1 “As senhas das páginas oficiais das mídias sociais deverão ser compartilhadas pelos setores de comunicação dos campi com a Ascom da Reitoria, para que essa assessoria também possa gerenciar postagens de campanhas institucionais”. Observação: Este item é o que nos causa maior consternação. Será racional que as Assessorias dos Campi entreguem as senhas de páginas de mídias sociais para gerenciamento por parte da Assessoria de Comunicação da Reitoria? Pensamos que esta medida, aliada às outras já expostas, demonstra total falta de interesse por parte da Reitoria na construção coletiva e no respeito à autonomia dos Campi ou mesmo ao trabalho do profissional de Comunicação Social. Do contrário, estabelece uma dinâmica arbitrária, que prioriza ações impostas ‘de cima para baixo’ dos processos comunicacionais no âmbito dos Campi. o) Itens 10.3 e 10.4 “Fica instituído o Fórum de Comunicadores do IFMT, com objetivo de estimular o relacionamento estreito entre esses profissionais, da Reitoria e dos campi, e sugerir ações sistêmicas e procedimentos que possam ser compartilhados, no sentido de conciliar as atividades perante os diversos públicos de interesse da instituição, além de viabilizar, implantar e avaliar a Política de Comunicação. O Fórum de Comunicadores acontecerá anualmente, sob coordenação da Ascom da Reitoria, em parceria com os setores de Comunicação dos campi.” Observação: Consideramos salutar a instituição do Fórum de Comunicadores do IFMT, no entanto reforçamos a necessidade urgente da criação de um Conselho Técnico e Sistêmico de Comunicação, com caráter consultivo, deliberativo, formulador e validador de Políticas de Comunicação Institucional no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso. E que este grupo se reúna periodicamente, não apenas anualmente, para pautar e tratar de questões na área de Comunicação que diariamente atravessam as ações do IFMT. O Instituto Federal de Mato Grosso possui em seu quadro de técnicos administrativos 22 servidores ligados à área de Comunicação. Nos aparenta, pelos créditos no Plano de Comunicação aprovado pela Resolução do Consup, que apenas oito participaram da construção do documento, uma vez que nenhum servidor dos Campi foi consultado para colaborar na elaboração do mesmo. Considerando o exposto acima, sugerimos e pedimos encarecidamente às Conselheiras e Conselheiros deste Consup que não aprovem a resolução, uma vez que a mesma fere diversos princípios à prática de Comunicação Social no âmbito das Assessorias de Comunicação, bem como a autonomia dos Campi para o desenvolvimento de ações na área. Solicitamos a este Conselho, portanto, que revogue o texto da Resolução nº 046 para que a proposta do Plano de Comunicação seja construída com a participação de todas e todos profissionais de Comunicação da instituição, por meio de convocação em Encontro de Comunicadores do IFMT. Assim, a elaboração do documento envolve todo o quadro de servidores da área, em respeito às diversidades e especificidades de cada região, fazendo da política de comunicação uma ferramenta aplicável às realidades da Instituição com estímulo ao “Trabalho em Rede” que tanto defendemos nas nossas práticas cotidianas.

Júlio César dos Santos

Parabenizou o Conselheiro Demétrio pela apresentação e cumprimentou todos os comunicadores da instituição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

por esse debate que acha extremamente saudável e importante, uma vez que a comunicação é aspecto fundamental e essencial e que há alguns problemas nesse sentido a resolver na instituição. Relatou que alguns campi, inclusive, não possuem profissionais de comunicação e acabam enfrentando muitas dificuldades e pontuou que é o caso do Campus Alta Floresta. Na sequência, destacou que a comunicação é essencial na instituição, relaciona-se com a transparência institucional, com o modo como a instituição é apresentada para a sociedade, então deve ser tratada de uma forma muito importante. Acrescentou que acredita que já passou da hora de trabalhar na constituição de um Departamento de Comunicação dentro da instituição e que gostaria de manifestar o seu acordo com relação ao posicionamento do Conselheiro Demétrio, no sentido de que pede, em respeito à manifestação da grande maioria dos comunicadores, para revogar essa resolução e instituir um grupo de trabalho para construir um diálogo com toda a base e apresentar esse documento ao conselho. Pontuou que gostaria, inclusive, de se apresentar como voluntário para compor esse grupo de trabalho, caso seja aprovado.

Moisés de Jesus

Agradeceu ao Conselheiro Demétrio por trazer essas considerações, pontuou que para a Ascom é muito importante esse tipo de comunicação e justificou que isso foi uma requisição da Auditoria Interna, que disse que era necessário apresentar essa política de comunicação. Relatou, na sequência, que a Ascom fez uma pesquisa sobre vários IF's para tentar trazer alguma coisa, mas que elas foram construídas através de consultoria, e que, como não tinha tempo hábil, a proposta inicial foi a de construir um documento que pelo menos desse um norte. Pontuou que no documento que o Demétrio leu dos colegas jornalistas tem mais dúvida do que realmente considerações e ressaltou que concorda com os colegas, que também tem considerações a colocar e que são coisas que precisam ser melhores construídas. Sobre a questão desse *ad referendum*, esclareceu que ele saiu mais para contemplar essa parte da necessidade junto à Audin e acrescentou que os jornalistas estão convidados ao grupo de trabalho para que isso possa ser melhorado. Reafirmou, logo depois, que o documento realmente precisa ser apurado e refinado, que seria interessante que se monte um grupo de trabalho para poder construir um que melhor atenda e que a intenção é de que tenha uma política única e que cada setor trabalhe com suas especificidades. Reforçou que houve essa questão da urgência, visto as questões colocadas pela AUDIN, e que o reitor entendeu a situação.

Eliel Regis de Lima

Afirmou que o Conselheiro Demétrio citou o regulamento sobre o *ad referendum*, justificando que teria que ser votado nessa reunião, mas argumentou que o regulamento de *ad referendum* não tem poder de mudar o regimento do CONSUP. Disse que, se não cumpriu o prazo regimental de cinco dias, não pode entrar na pauta e não pode ser discutido e, na sequência, pontuou que o máximo que dá para fazer é montar a comissão que vai fazer essa discussão. Advertiu que os gestores precisam se planejar para cumprir os regulamentos e afirmou que, além do problema regimental, tem um problema mais grave que é a falta de discussão com toda a comunidade acadêmica. Reafirmou que pode ser montada a comissão e apresentada numa próxima reunião e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

enquanto isso, fica suspenso o ato *ad referendum*.

Willian Silva de Paula

Argumentou que precisa trazer ao conselho na reunião seguinte o que foi feito *ad referendum*, que é esse o entendimento que tem e que já tem utilizado essa sistemática.

Demétrio de Abreu Sousa

Esclareceu que não citou outro regulamento de *ad referendum* e que isso está no Regimento Interno do CONSUP, no artigo 9, dizendo que o ato *ad referendum* deve ser apreciado na reunião logo em seguida e que não estabelece data.

Willian Silva de Paula

Reforçou que não é inclusão de pauta e que o *ad referendum* tem que ser trazido na próxima reunião. Acrescentou que o conselho aprova ou não e depois vem os desdobramentos.

Demétrio de Abreu Sousa

Afirmou que são duas propostas: uma de que o ato *ad referendum* seja suspenso e que monte o grupo de trabalho e a outra é que se mantenha o *ad referendum* e monte um grupo de trabalho para melhoria do ato.

Sendo submetido à votação, o pleno aprovou, por meio da Resolução nº 047/2020, a suspensão da aprovação *ad referendum* da Política de Comunicação do IFMT e a criação de um Grupo de Trabalho para estudo, análise e relatoria da referida política, composto por: Julio César dos Santos, Demétrio de Abreu Sousa, Antônio Nobre da Silva, Sandra Maria de Lima e Marcus Vinícius Taques Arruda.

Elias da Silva Vasco Júnior

Reforçou que no dia seguinte seria a eleição para os novos conselheiros do CONSUP e, como representante discente, pediu para todos os diretores-gerais dos campi, se possível, deixar alguns servidores para auxiliar os discentes durante a votação.

Vinícius Rudnick

A respeito da eleição para a escolha de representantes para o CONSUP, questionou que a decisão, na última reunião, foi de que a eleição aconteceria mais para frente. Indagou o que aconteceu e afirmou que a preocupação do prof. Dimorvan sobre a votação dos alunos é que os alunos do Campus Primavera do Leste não têm acesso ao SUAP.

Ali Veggi Atala Júnior

Justificou que pediu na quinta-feira para os gabinetes dos campi indicarem um ou dois servidores para ficarem à disposição dos alunos e disse que isso vai ser publicitado. Orientou aos alunos que estiverem com dificuldade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

que entrem em contato com alguém do campus para que faça o que for necessário para ter acesso ao SUAP. Sobre o questionamento do prof. Dimorvan, esclareceu que o que ficou decidido não foi a data da eleição, foi a prorrogação do mandato dos conselheiros para aquele prazo e precisa considerar que tem todo um trâmite ainda para concluir o processo eleitoral. Disse que acredita que a comissão termina isso no dia primeiro de setembro e que, terminando o calendário eleitoral, em seguida vem para o CONSUP homologar e depois é a posse dos novos membros. Acrescentou que defende que a eleição ocorra, que não teve nada de fato novo, apenas algumas situações que querem supervalorizar e reafirmou que, para ele, ocorre a eleição normalmente, assim como para todos os membros da comissão. Pontuou que qualquer tipo de debate que teve foi intempestivo.

Eliei Regis de Lima

Afirmou que essa prática de atropelamento dos processos democráticos tem sido comum desde a criação do IFMT. Citou que no ano passado, quando teve a discussão sobre o ponto eletrônico, foi colocado em votação mesmo sem estar em pauta e a maioria dos conselheiros votaram, dando legitimidade a isso, então acaba virando comum e rotineiro esse atropelamento. Disse, na sequência, que um CODIR secreto e sem transparência comprova essa prática antidemocrática numa instituição pública e acrescentou que uma instituição que se diz democrática e tem um órgão que era para ser consultivo, virou deliberativo e não tem transparência nas suas reuniões, parece um arranjo para driblar o CONSUP e legitimar algumas ações de interesse de grupo de gestores. Relatou que vê gestores e conselheiros defendendo e reforçando as práticas do atual governo federal, que são antidemocráticas e com ações fascistas, inclusive, e fica clara a necessidade de se eleger conselheiros e gestores comprometidos de verdade com a educação pública e com a instituição pública democrática de qualidade. Reforçou que as seções sindicais continuarão combatendo as práticas antidemocráticas e as ações que não condizem com interesses institucionais da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade.

ENCERRAMENTO

Aos **dezessete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, às onze horas e quarenta e cinco minutos, encerrou-se a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT. O Presidente do CONSUP agradeceu a disposição e a participação dos membros do Conselho.